

# GUIA ACADÊMICO MESTRADO E DOUTORADO

---

Programa de Pós-Graduação em  
Design



2025



**Fundação Educacional da Região de Joinville - Furj - Mantenedora**

**Presidente**

Alexandre Cidral

**Vice-presidente**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretor Administrativo**

Mário César Ramos

**Reitor**

Alexandre Cidral

**Vice-Reitora**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Pró-Reitora de Ensino**

Eduardo Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Paulo Henrique Condeixa de França

**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Patrícia Esther Fendrich Magri

**Pró-Reitor de Infraestrutura**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretor do Campus São Bento do Sul**

Liandra Pereira

**Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região - Inovaparc - Mantida**

Diretor Executivo

Paulo Marcondes Bousfield

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design**

Danilo Corrêa Silva



**Coordenação**

Silvio Simão de Matos

# SUMÁRIO

PERFIL DO PROGRAMA .....	4
Nome.....	4
Duração.....	4
Número de créditos.....	4
Resoluções.....	4
Histórico .....	4
SECRETARIA .....	4
Coordenador.....	4
Vice-Coordenadora.....	4
Secretaria .....	4
Chefe da Secretaria Acadêmica da Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .....	4
CORPO DOCENTE .....	5
FUNCIONAMENTO.....	7
Curso.....	7
Horário das aulas.....	7
Local das aulas.....	7
Contatos .....	7
FREQUÊNCIA.....	7
PROCESSO DE AVALIAÇÃO .....	7
TRANCAMENTO, DESISTÊNCIA OU ABANDONO .....	8
DIVULGAÇÃO DE NOTAS .....	8
REPRESENTANTE DE CLASSE .....	8
PROJETO DE PESQUISA .....	8
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.....	8
Design e Sustentabilidade.....	9
LINHAS DE PESQUISA E ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA .....	10
Design para Inovação e Transição .....	10
Processo de Produção e Gestão do Design .....	10
EXAME DE PROFICIÊNCIA .....	10
EXAME DE QUALIFICAÇÃO .....	11
DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO.....	12
Mestrado .....	12

Doutorado.....	12
DIPLOMA.....	13
EESTRUTURA DO PROGRAMA .....	13
Estágio docência .....	14
Créditos especiais .....	14
DISCIPLINAS .....	14
Jornada acadêmica - Doutorado .....	16
Jornada acadêmica - Mestrado .....	17



# PERFIL DO PROGRAMA

## Nome

Programa de Pós-Graduação em Design - Mestrado e Doutorado Profissional

## Duração

Mestrado - 24 meses

Doutorado - 48 meses

## Número de créditos

Mestrado - 24 créditos em disciplinas e 6 créditos em Trabalho de Conclusão

Doutorado - 36 créditos em disciplinas e 12 créditos em Trabalho de Conclusão

## Resoluções

O curso é amparado pelas Resoluções 100/11 (CEE/SC) e 06/09 (CNE/CES)

## Histórico

O curso foi aprovado pelo Parecer nº 054/12 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Univille em 22 de maio de 2012, reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Decreto nº 1.494, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 18 de abril de 2013. Reconhecido com o disposto na Portaria MEC nº 188, de 6/3/2015, Diário Oficial da União (DOU) de 9/3/2015.

Reconhecimento renovado como disposto na Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019, DOU de 18/03/2019 (Nº 52, seção 1, páginas 63-70).

# SECRETARIA

## Coordenador

Prof. Dr. Danilo Corrêa Silva

## Vice-Coordenador

Prof. Dr. Luiz Melo Romão

## Secretaria

E-mail: [ppgdesign@univille.br](mailto:ppgdesign@univille.br)

Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 21h

## Chefe da Secretaria Acadêmica da Pós-graduação *stricto sensu*

Maria Patrícia Lima Vieira

E-mail: [posstricto@univille.br](mailto:posstricto@univille.br)

Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h



## CORPO DOCENTE



Adriane Shibata Santos  
Doutora em Design - PUC-Rio  
Permanente



Anna Luiza Moraes de Sá Cavalcanti  
Mestre profissional - *Master in Industrial Design ad Indirizzo Bionico* - *Istituto Europeo di Design* (Milão/Itália)  
Permanente



Antônio Vinícius Soares  
Doutor em Ciências do Movimento Humano - UDESC  
Permanente



Carlos Felipe Urquizar Rojas  
Doutor em Design - UFPR  
Permanente



Danilo Corrêa Silva  
Doutor em Design - Unesp  
Permanente



Élcio Ribeiro da Silva  
Mestre em Design e Expressão Gráfica - UFSC  
Permanente





Elenir Carmen Morgenstern  
Doutora em Design - PUC-Rio  
Permanente



João Eduardo Chagas Sobral  
Doutor em Design - PUC-Rio  
Permanente



Luiz Melo Romão  
Doutor em Informática - PUC-PR  
Permanente



Marli Teresinha Everling  
Doutora em Design - PUC-Rio  
Permanente



Noeli Sellin  
Doutora em Engenharia Química - Unicamp  
Permanente



Fernando Pereira Pruner  
Mestre em Engenharia de Produção - UFSC  
Colaborador



# FUNCIONAMENTO

## Curso

As aulas serão ministradas nos horários constantes do item

Horário das aulas, de acordo com o calendário de aulas, salvo casos imprevistos ou de força maior, que deverão ser resolvidos entre a coordenação e os alunos.

Horário das aulas

Mestrado - Terças e quartas-feiras, das 19h às 22h30

Doutorado - Terças-feiras das 19h às 22h30, Quartas-feiras das 14h às 18h e 19h às 22h30.

## Local das aulas

Universidade da Região de Joinville - Univille Rua Paulo Malschitzki, 10 - Campus Universitário Zona Industrial - Joinville - SC - CEP 89219-710

## Contatos

Secretaria do Mestrado e Doutorado - sala A-221

Tel.: (47) 3461-9115

Whatspp: (47) 98469-5271

Website: <https://universo.univille.br/ppgdesign>

E-mail: [ppgdesign@univille.br](mailto:ppgdesign@univille.br)

# FREQUÊNCIA

Somente obterá crédito o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina do currículo do curso. O abono de faltas será apenas concedido para os casos previstos em lei:

- Lei nº 6.602/75 (aluna gestante);
- Lei nº 10.421/02 (mãe adotiva);
- Decreto-lei nº 1.044/69 (aluno portador de afecções);
- Lei nº 4.375/64 (aluno convocado para manobras militares, avaliações).

# PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A verificação de aproveitamento será feita por meio de projetos, testes, provas, trabalhos de pesquisa e seminários ou por outra forma definida pelo professor. Para efeitos de classificação final, serão aplicados os conceitos aos valores numéricos obtidos, conforme o quadro a seguir, do Artigo 49 do Regimento Geral da Pós-Graduação (RGPG)



Conceito	Significado	Equivalência numérica
A	Excelente	9,0 a 10
B	Bom	8,0 a 8,9
C	Regular	7,0 a 7,9
D	Insuficiente	Menor que 7,0
CV	Convalidado	-
I	Incompleto	-
T	Trancamento	-

## TRANCAMENTO, DESISTÊNCIA OU ABANDONO

De acordo com o Artigo 45 do RGPG, no caso de trancamento, desistência ou abandono do curso, sob qualquer circunstância, o aluno estará sujeito ao disposto no contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula.

## DIVULGAÇÃO DE NOTAS

A divulgação de notas será feita por meio de boletim eletrônico, disponível na internet com senha individual, a ser obtida na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design. A Univille reserva-se o direito de não informar notas por telefone.

## REPRESENTANTE DE CLASSE

Conforme Artigo 5 do RGPG, um representante de classe deverá ser escolhido pelo grupo, cabendo-lhe colaborar como intermediário entre os alunos e a coordenação e representar o grupo no Colegiado do curso. O nome do representante deverá ser comunicado à coordenação até 30 (trinta) dias após o início das aulas. O mandato de cada representação discente será limitado ao período de 12 (doze) meses, a contar da data do início da respectiva turma.

## PROJETO DE PESQUISA

O aluno terá de escolher uma linha de pesquisa existente no curso, na qual o Trabalho de Conclusão deverá estar inserido.

Pesquisas envolvendo seres humanos ou animais são obrigadas a cumprir os trâmites e a regulamentação do CEP e externa à Univille.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO



## Design e Sustentabilidade

Compreende questões e aspectos relacionados ao design no contexto urbano e em empresas de diversos segmentos industriais ou artesanais, com abrangência analítica, mercadológica, de pesquisa aplicada e teórico reflexiva. Considera as transformações sociais, culturais e tecnológicas, discutindo o papel dos profissionais que atuam nesse contexto. O programa objetiva o atendimento da qualificação profissional sob o foco da sustentabilidade.



# LINHAS DE PESQUISA E ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

## Design para Inovação e Transição

Esta linha investiga temáticas nas quais o design está inserido, seu papel e atuação para inovação social e transição tecnológica. Visa atuar na relação entre design e sustentabilidade na proposição de novos comportamentos, experiências, representações simbólicas. Abrange o estudo da aplicabilidade das inovações sociais/tecnológicas e seus impactos nos contextos público, privado e no terceiro setor.

## Processo de Produção e Gestão do Design

Esta linha de atuação investiga as relações do design e seus processos com a realidade produtiva, considerando o comportamento do usuário/consumidor, a cultura material, impactos sociais, ambientais e econômicos. Abrange a influência, ações e repercussões do design na atribuição de valores culturais e sociais, objetivando o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis nos contextos público, privado e terceiro setor.

## EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme o Artigo 67 do Regimento Interno do PPG Design (RIPPGD), a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa é um pré-requisito para levar o Trabalho de Conclusão à defesa. De acordo com o parágrafo primeiro do referido documento, o exame de proficiência em inglês deverá ser realizado durante o mestrado/doutorado.

O aluno poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa desde que apresente:

- I) certificado de proficiência emitido por instituição de reconhecida competência. O certificado será encaminhado para parecer do departamento de Letras da Univille e deverá ser aprovado pelo Colegiado do programa;
- II) aprovação em exame de proficiência em outras instituições que tenham cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.

O aceite do certificado de proficiência disposto no parágrafo único do Artigo 67 do Regimento fica condicionado ao seu prazo de validade explicitado no próprio documento e, na ausência deste, limitado ao prazo de 5 (cinco) anos da sua data de emissão, cabendo ao Colegiado a decisão sobre o aceite.

Os alunos que não forem aprovados no exame de proficiência em inglês da Univille poderão realizá-lo em outras instituições que tenham cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.



O exame de proficiência nos idiomas espanhol, francês, alemão ou italiano deverá ser realizado em outras instituições que tenham cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes.

Os doutorandos terão de apresentar proficiência em uma segunda língua estrangeira, e o certificado a ser apresentado deverá respeitar o prazo de 5 anos entre a realização do exame e o pedido de validação no curso de doutorado.

## EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação é exigência do Programa de Pós-Graduação em Design e deverá ser solicitado pelo professor orientador à Coordenação do Programa. A banca examinadora de qualificação deverá ser composta pelo professor orientador, coorientador do trabalho (se houver), por até dois membros internos; e por um membro externo doutor de Programa de outra instituição.

Poderá ainda compor a banca um representante de organização privada, pública ou social que mantenha relação de notório saber com o tema indicados pelo professor orientador e homologado pelo Colegiado do Programa, desde que não guarde relações comerciais ou pessoais com o candidato.

No exame de qualificação do **mestrado** deverão ser apresentados no mínimo: apresentação (contextualização, diagnóstico ou caracterização incluindo fundamentação teórica), metodologia (incluindo o planejamento e a preparação dos instrumentos para a coleta de dados), resultados esperados, cronograma, atividades já desenvolvidas, considerações finais, protocolo de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (quando necessário) e parecer favorável do orientador, com pelo menos 30 dias de antecedência da data do exame. O exame de qualificação do mestrado deverá ocorrer até 18 (dezoito) meses após o início das aulas.

No exame de qualificação do **doutorado** deverá ser apresentado no mínimo: referencial teórico e técnico, metodologia, incluindo o planejamento e a preparação dos instrumentos para a coleta de dados, análises parciais dos dados da pesquisa, proposta temática dos capítulos, resultados esperados, cronograma, parecer do comitê de ética em pesquisa, quando necessário, documento comprobatório emitido pelo parceiro externo onde será realizada a pesquisa aplicada, quando for o caso, parecer favorável do orientador com pelo menos 30 dias de antecedência da data do exame. O exame de qualificação do doutorado deverá ocorrer até 38 meses após o início das aulas.

No caso de reprovação no exame de qualificação, o aluno deverá reapresentar o projeto num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do primeiro exame. A segunda reprovação no exame de qualificação implicará o desligamento do aluno do curso.



# DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

## Mestrado

É regida pelos Artigos 59 a 65 do RGPG e pelos Artigos 19 a 28 do RIPPGD. São pré-requisitos para levar o Trabalho de Conclusão à defesa:

- Aprovação do trabalho em exame de qualificação;
- Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e obtenção de pelo menos 15 (quinze) créditos em disciplinas eletivas, com média global não inferior a B;
- Publicação ou comprovação da submissão de pelo menos um artigo técnico-científico, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design (segundo critérios da área), relativo ao trabalho de conclusão de mestrado, em parceria com seu orientador, no prazo máximo de 60 dias a contar da data da defesa do trabalho de conclusão;
- Aprovação no exame de proficiência em língua inglesa;
- Aprovação no estágio docência (quando for obrigatório);
- Comprovação de presença em pelo menos 3 (três) defesas de mestrado ou doutorado, em áreas afins, reconhecidas pela Capes durante o curso;
- Entrega dos exemplares do Trabalho de Conclusão em número igual ao de membros da banca examinadora na secretaria do curso, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data da defesa, sendo possível o envio eletrônico, desde que documentado junto à secretaria e com a devida concordância da banca examinadora.

O Trabalho de Conclusão deverá ser redigido preferencialmente em língua portuguesa, acrescido de resumos em espanhol e inglês. Após sua aprovação, o aluno entregará à secretaria do curso, no prazo de 60 (sessenta) dias, um arquivo digital em formato PDF, que será distribuído pela secretaria do curso para a Biblioteca e para os membros da banca, além de assinar os anexos da instrução normativa para publicação de trabalhos acadêmicos na *internet*.

A versão definitiva deverá conter as alterações solicitadas pela comissão examinadora quando da defesa e obedecer ao padrão gráfico estabelecido pela Universidade.

## Doutorado

É regida pelos Artigos 59 a 65 do RGPG e pelos Artigos 22 a 28 do RIPPGD. São pré-requisitos para levar o Trabalho de Conclusão à defesa:

- Aprovação do trabalho em exame de qualificação;
- Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e em ao menos 27 (vinte e sete) créditos destinados à realização de disciplinas eletivas, com média global não inferior a B;
- Atender aos requisitos das atividades de capacitação técnico-científica;
- Aceite de 2 (dois) e submissão de pelo menos 1 (um) artigo técnico-científico, em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design (segundo critérios da área), relativo ao trabalho de conclusão do doutorado, em parceria com seu orientador;



- Publicação de pelo menos quatro produções técnico-científicas conforme as categorias mencionadas na plataforma lattes devidamente comprovadas;
- Aprovação no exame de proficiência em duas línguas estrangeiras (preferencialmente inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano);
- Comprovar a presença em pelo menos 5 (cinco) defesas de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES durante o curso em áreas afins;
- Aprovação no estágio de docência, quando for obrigatório;

O Trabalho de Conclusão deverá ser redigido preferencialmente em língua portuguesa, acrescido de resumos em espanhol e inglês. Após sua aprovação, o aluno entregará à secretaria do curso, no prazo de 60 (sessenta) dias, um arquivo digital em formato PDF, que será distribuído pela secretaria do curso para a Biblioteca e para os membros da banca, além de assinar os anexos da instrução normativa para publicação de trabalhos acadêmicos na *internet*.

A versão definitiva deverá conter as alterações solicitadas pela comissão examinadora quando da defesa e obedecer ao padrão gráfico estabelecido pela Universidade.

## DIPLOMA

Será conferido o grau de Mestre/Doutor em Design ao aluno que satisfizer o disposto no Artigo 29 e Artigo 31 do RIPPGD.

## ESTRUTURA DO PROGRAMA

O curso de mestrado tem duração de 24 meses, e sua estrutura atribui um total de 24 (vinte e quatro) créditos para as disciplinas obrigatórias e eletivas e 6 (seis) créditos para a dissertação. O curso de doutorado tem duração de 48 meses, sendo atribuídos 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas e 12 (doze) créditos para a tese, conforme o quadro a seguir:

Atividade	Créditos Mestrado	Créditos Doutorado
Disciplinas obrigatórias	9	6
Disciplinas eletivas*	15	27
Atividades técnico-científicas	-	3
Trabalho de Conclusão	6	12
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>48</b>

\* No Mestrado serão oferecidas, no máximo, seis disciplinas eletivas por turma.

Um crédito de aula teórica, prática ou teórico-prática equivale a 15 horas/aula.

Entendem-se como aulas práticas as de laboratório e as de campo. As aulas teórico-práticas são as oficinas de trabalho.



## Estágio de docência

De acordo com o Artigo 18 do RIPPGD, o estágio de docência é **obrigatório para os alunos bolsistas** do Programa de Pós-Graduação em Design e estará sob a supervisão do orientador do pós-graduando.

Caberá ao aluno em estágio de docência elaborar um Plano de Trabalho para o período de estágio, em conjunto com o seu orientador e professor da disciplina escolhida. Após o término do período, cabe ao aluno elaborar um Relatório Final de Atividades, que terá de ser aprovado pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s) de graduação em que foi desenvolvido o estágio e pelo orientador, para posterior análise e parecer do Colegiado.

Ficam dispensados do estágio de docência os estudantes que exercerem atividades docentes comprovadas no ensino superior, mediante apresentação de documentação comprobatória à secretaria do curso. Os alunos sem obrigatoriedade de realizar o estágio de docência poderão efetuar-lo desde que tenham concordância do orientador. As normas para a realização do estágio de docência estão estabelecidas em resolução específica do Conselho Universitário (Consun).

## Créditos especiais

O máximo de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos em disciplinas poderá ser atribuído a disciplinas cursadas em outros programas de mestrado reconhecidos pela Capes, desde que o pedido de aproveitamento seja avaliado e aprovado pelo Colegiado do curso.

**Obs.:** A frequência está implícita na obtenção dos créditos.

## DISCIPLINAS

As disciplinas do Programa correspondem a 3 créditos cada (45h/aula).

No nível Doutorado o discente deve cumprir 9 créditos em disciplinas obrigatórias e 27 créditos de disciplinas eletivas de acordo com a oferta. Todas as disciplinas do Mestrado são eletivas do Doutorado.

No nível Mestrado o discente deve cumprir 9 créditos em disciplinas obrigatórias e 15 créditos de disciplinas eletivas, de acordo com a oferta. O quadro a seguir lista as disciplinas do doutorado e do mestrado.



Disciplina	Tipo
Design de Sistemas para Sustentabilidade (AC)	Obrigatória Doutorado
Inovação Social e Tecnológica (L1)	Obrigatória Doutorado
Design e Novas Tecnologias (L2)	Obrigatória Doutorado
Design de Negócios	Eletiva Doutorado
Experiência do Usuário	Eletiva Doutorado
Design e Biomimética	Eletiva Doutorado
Laboratório Experimental em Design	Eletiva Doutorado
Tecnologia, Cultura e Comportamento	Eletiva Doutorado
Princípios do Design para Cenários da Indústria 4.0	Eletiva Doutorado
Teoria e Pesquisa em Design (AC)	Obrigatória Mestrado
Seminários de Trabalho de Conclusão (AC)	Obrigatória Mestrado
Sustentabilidade no Projeto (AC)	Obrigatória Mestrado
Cenários Culturais, Sociais e Mercadológicos	Eletiva Mestrado
Design de Serviços	Eletiva Mestrado
Desenvolvimento de Produto	Eletiva Mestrado
Design de Produtos e Serviços no Contexto Urbano	Eletiva Mestrado
Design e Relações de Uso	Eletiva Mestrado
Gestão e Inovação em Produtos e Serviços	Eletiva Mestrado
Imagem e Comunicação em Produtos e Serviços	Eletiva Mestrado
Laboratório de Representação 2D	Eletiva Mestrado
Laboratório de Materiais e Processos	Eletiva Mestrado
Laboratório 3D e Processos Avançados	Eletiva Mestrado
Seminário de Experiências Profissionais	Eletiva Mestrado
<i>Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil</i>	Eletiva Mestrado
Cenários Culturais, Sociais e Mercadológicos	Eletiva Mestrado
Mobilidade Acadêmica*	Eletiva Mestrado

\*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado

Para conferir as ementas e bibliografias das disciplinas, clique nos botões correspondentes:

Ementas e bibliografia

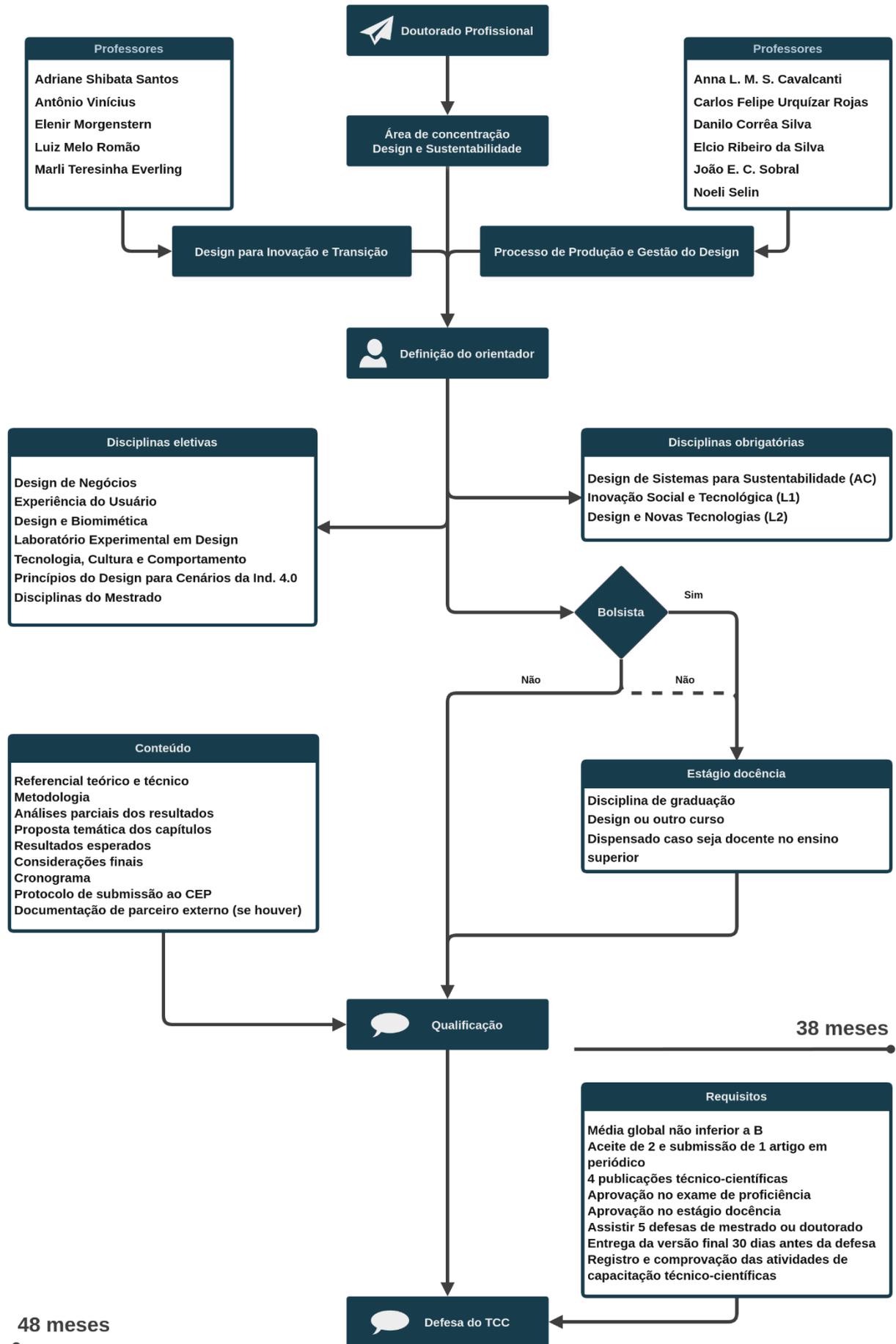
MESTRADO

Ementas e bibliografia

DOUTORADO



## Jornada acadêmica - Doutorado



## Jornada acadêmica - Mestrado

